



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Proc. Administrativo Protocolo nº 12/2022 - Adesão à ata de Registro de Preços.
Sepof/PMA.**

Em virtude de atender as necessidades básicas de consumo interno, desta Secretaria, com o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO(EXPEDIENTE), conforme memorial descritivo presente ao processo, buscou-se, por boa fé, oportunidade e conveniência, observado o fiel cumprimento aos princípios que norteiam o direito público, como a probidade, legalidade, estrita legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vide Art. 37 da Constituição Federal .

Com fundamento jurídico e justificativa ao Art. 15, II da Lei 8666/1993, Art. 22 do Decreto 7892/2013 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, acatado por esta administração que subscreve, por fim, prosseguir com a tramitação do presente processo de adesão à ata de registro de preços.

Sendo a empresa escolhida para figurar como contratada M.A.R BRAGA COMERCIO E SERVIÇO ENG. EIRELLI, CNPJ: 26425750000107, esta que apresentou proposta mais vantajosa à esta Administração, seja quanto a razão de escolha do fornecedor, observado nos autos que foram cotadas propostas de quatro empresas legalmente capazes, portanto em igualdade de condições de concorrência, seja quanto ao preço de menor valor proposto sobre o fornecimento dos mesmos materiais de consumo elencados.

Assim sendo, preenchido os requisitos básicos para a respectiva contratação, na forma que predispõe o Estatuto Pátrio das licitações e contratos administrativos. E, verificado que o processo trâmite com lisura e probidade, conforme determinações legais, justifico o presente ato, até final celebração contratual e atos de publicidade para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos entre as partes.

Nada mais.

Ananindeua, PA 10 de janeiro de 2022.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças